

**DELIBERAÇÃO Nº075/2013 – CEAS**

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, e no uso de suas atribuições regimentais,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pela aprovação do Material da Campanha do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR para a divulgação da destinação dos recursos das vendas das placas dos veículos automotivos, elaborado pela Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

**Art. 2º** - Serão destinados recursos da Fonte 257/DETRAN para a confecção do material da campanha.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente do CEAS/PR**